



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

PROJETO DE LEI Nº 062/2023, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 15 de Maio de 2023, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que “**Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências**”.

Este é o Relatório.

Trata-se de proposição de iniciativa do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O presente projeto de lei visa orientar a elaboração da lei orçamentária anual, com atendimento dos requisitos legais previstos no § 2º do art. 165, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/2000.

A matéria tratada no projeto ora debatido é de extrema importância, pois dela constam as metas para a administração aplicar os recursos públicos tendo como foco o atendimento das necessidades da população com a manutenção do equilíbrio das contas públicas.

O referido projeto atende as normas legais constantes na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estando incluído, inclusive, as metas e prioridades, as metas fiscais e os riscos fiscais.

Sob a esteira de sua viabilidade jurídico-constitucional registramos, que o tema tratado no Projeto constitui matéria reservada à lei, sendo de iniciativa exclusiva do Sr. Prefeito, por força do disposto na Constituição Estadual e na Lei Orgânica Municipal, não havendo óbice legal para a encaminhamento do projeto em análise para deliberação em Plenário.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 062/2023**.

Sala das sessões, em ____ de _____ de 2023.

GEFERSON ALVES
PRESIDENTE

KECIA NASCIMENTO BASSETTI GREGÓRIO
VICE - PRESIDENTE

MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
MEMBRO

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220
TELEFAX: (27) 3722 3444



Autenticar documento em <https://camara.colatina.es.gov.br> ou em <https://www.papercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330031003900370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003900370034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Geferson Israel Alves** em 14/11/2023 16:02

Checksum: **0478F240F46985FE12B07ACC17C9854AF943AEC3567A6DFD4D88C87BCDB5FFC8**

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 16/11/2023 16:41

Checksum: **EFE47FA09CCDF9B470F170769EDA6A8CAB388DF5E9BFDFE9BCC7350FE71169B9**

